

**ATA N.º 19/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, e Carlos Gonçalves Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 27 de maio de 2016.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 15 e 16/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 02 e 09 de maio de 2016, foram as mesmas, por maioria, aprovadas-----

Não participou na votação das atas, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo o Senhor Presidente da Câmara.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte MOÇÃO:-----

MOÇÃO

PELA DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENSINO - EXTERNATO DE VILA-MEÃ

I

“O Externato de Vila Meã comemorou, no ano passado, 50 anos de existência.

Meio século dedicado, na sua grande parte ao ensino público, nomeadamente desde a década de 80, quando o Externato de Vila Meã passou a integrar a Rede de Oferta Pública de ensino.

CA EI.

São, pois, 38 anos em que o Externato de Vila Meã se substituiu ao Estado na sua função de promover a oferta pública na área da Educação.

E tem vindo a fazê-lo através dos contratos de associação, consagrados na lei que, por seu turno e pegando nas palavras do legislador, *"integram a rede de oferta pública de ensino fazendo parte das opções oferecidas às famílias no âmbito da sua liberdade de escolha no ensino do seu educando"*.

Desde então para cá, o Externato de Vila Meã veio colmatar uma lacuna existente em termos de oferta educativa no nosso concelho.

Criou as condições físicas, estruturais e pedagógicas para proporcionar às crianças e jovens a educação num modelo público, alargado, gratuito e solidário.

II

Importa, por outro lado, prestar uma vez mais o justo tributo ao papel do Externato de Vila Meã.

É que este estabelecimento de ensino foi, no ano transato, distinguido pelo Ministério da Educação, como uma das três melhores escolas do Norte de Portugal e, em termos de posicionamento nacional, uma das 11 melhores do país, com o prémio de excelência e mérito. Todavia, um ano depois (a informação oficial é da passada semana), contrariando os mais elementares princípios da certeza e segurança jurídicas, o Externato de Vila Meã corre o sério risco de cessar a sua atividade de serviço público, por decisão do Ministério da Educação, ao interromper de forma completamente inesperada uma relação jurídica desde há muito constituída por via de contrato de associação.

A manter-se esta informação e consubstanciar-se em decisão material, este ano, o Externato não celebrará contratos de associação para turmas de início de ciclo previstos e, em dois anos, terminarão os ainda vigentes.

Por força dessa mesma decisão, Vila Meã e toda a zona envolvente, que inclui Travanca, Mancelos e Figueiró Santiago e Sta. Cristina – de onde são provenientes mais de 80 por cento dos alunos do Externato – ficará sem cobertura escolar, sendo-lhe oferecidas, como opção, as escolas de Lousada e do Marco de Canaveses.

III

Esta é uma decisão perante a qual o Executivo da Câmara Municipal de Amarante não pode ficar indiferente, assumindo, frontalmente, a sua oposição, essencialmente, por dois grandes motivos:

- O primeiro, porque ao longo de quase quarenta anos, o Município de Amarante nunca reivindicou, nem investiu, numa escola pública na área de Vila Meã porque foi

assumido por todos os intervenientes, quer políticos, quer da comunidade educativa, que o Externato sempre deu todas as garantias de uma oferta de elevada qualidade na lógica do ensino público; Este é, na verdade, um exemplo paradigmático de que devemos tratar como diferente o que é diferente, na medida da própria diferença – e aqui, não se trata de financiar ensino privado, trata-se, isso sim, de financiar o serviço público de ensino que, como consabido, não existe nesta área geográfica do território municipal.

- O segundo motivo, é por nunca, em nenhum momento deste processo de tomada de decisão, o Município de Amarante ter sido consultado, apesar da proposta do Ministério da Educação, agora conhecida prever, em jeito de régua e esquadro, a deslocação dos nossos alunos para escolas de Lousada e do Marco de Canaveses, acrescentando problemas de mobilidade aos alunos, esvaziando o nosso concelho, com grande prejuízo para as famílias e para a economia local, ademais sendo aquele estabelecimento de ensino o maior empregador e gerador de riqueza da zona de Vila-Meã – e este é um ato que configura uma enorme falta de respeito pela autonomia local.

IV

Pelo exposto, e por qualificar esta decisão de precipitada, de injusta, de desproporcionada, de desigualitária e de incoerente, o Executivo da Câmara Municipal de Amarante delibera:

- 1. Manifestar profundo repúdio pela decisão do Sr. Ministro da Educação, ao pugnar pela queda abrupta de compromisso de manutenção dos contratos de associação com o Externato de Vila Meã, violando os princípios da certeza e segurança jurídicas;**
- 2. Exigir a reavaliação da decisão, em função dos argumentos aqui apresentados;**
- 3. Remeter, de imediato, o teor desta deliberação ao Senhor Ministro da Educação e à Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação;**
- 4. Levar esta deliberação ao conhecimento de Sua Excelência o Primeiro-Ministro e dela dar conhecimento a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.**

O Executivo da Câmara Municipal de Amarante,

contrário - o que estamos aqui a discutir é se, a primazia do ensino público deve ser assegurada. Isso não pomos em questão. A questão que queremos relevar é que o Externato de Vila Meã tem prestado serviço público”.

----- O Senhor Presidente observou que, aquando de uma entrevista sobre este assunto, respondeu que não estaria discordante se, ao lado do Externato de Vila Meã, houvesse uma escola pública. Disse:- “Por disso dizemos que temos de tratar diferente o que é diferente e, quer o PS quer o PSD sempre “alinham” pelo mesmo pensamento, nunca exigindo uma escola secundária naquela zona do território, porque havia alguém que oferecia o mesmo serviço. Por uma questão de economia e de gestão de verbas, o Externato de Vila Meã presta um serviço de excelência pedagógica e por um valor inferior. Daí, o Externato de Vila Meã ser um caso diferente. Mesmo que Governo, agora decida, percebendo que é um caso diferente, fazer a descontinuidade a médio e longo prazo, então, teremos que exigir uma escola para aquele território”.

-----O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “O ensino público pode ser prestado pelas escolas públicas e pode ser também prestado por escolas de matriz privadas que desempenham há dezenas ou centenas de anos um grande serviço ao país formando sucessivas gerações. O estudo que esteve na base e que foi divulgado e que se chama “Análise da Rede de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contrato de associação”, disponibilizado em maio de 2016, é um documento que eu classifico insuficiente, nalguns aspetos medíocre, quando faz a elencagem de situações dos contratos de associação que o Estado tem com as instituições do ensino particular e cooperativo. Estas instituições há muito que desempenham uma função, têm uma ocupação territorial e que preenchem aquilo que é oferta de ensino em Portugal. Nós temos no Município uma Carta Educativa que faz a conjugação daquilo que são os vários equipamentos de ensino, o que é oferta, ajustando a oferta à procura. E quando se pretende com um documento com esta envergadura que haja (na génese disto está o facto de termos menos crianças, menos jovens) e se temos menos jovens temos de reduzir aquilo que é a oferta. Só há escolas porque há jovens e há hospitais porque há doentes e só há todas as necessidades do Estado em função daquilo que é a procura dos serviços de matriz pública. Há aqui uma necessidade de um ajustamento à realidade mas tem que haver também um entendimento daquilo que é a eficiência nos gastos dos dinheiros públicos que não pode ser esbanjado com duplicação de equipamentos. No caso concreto de Ensino, nós temos uma realidade que é conhecida ou seria expetável há muito tempo e temos neste Órgão falado muitas vezes sobre a demografia que é uma

“bomba relógio” que este País tem e, creio, que comungamos todos disso, porque vai trazer nos próximos anos consequências de grande dimensão em quase todos os setores. O envelhecimento, a diminuição do número de crianças tem estas consequências e estas repercussões. O Estado como pessoa de bem que é, ou, pelo menos, deveria ser, deveria acautelar este tipo de situações com calma e ponderação. Devia munir-se dos indicadores demográficos, deveria falar com as instituições que estão no terreno e ajustar de forma correta aquilo que são as preocupações do Estado mas também são as preocupações dos territórios. No caso concreto do Externato Vila Meã, é uma entidade que está no terreno há 50 anos, que tem prestado um serviço e que tem forçosamente que merecer o respeito de todos nós e, nomeadamente daqueles que representam o Estado, em termos de governação. Este estudo que está na base desta decisão é um estudo aparentemente direcionado a dois ou três casos concretos, nomeadamente à região Coimbra e à Região da Vila da Feira e que apanha injustamente o caso do Externato de Vila Meã. Cada caso é um caso e para cada caso devia ser encontrada uma solução adequada. Independentemente dos programas de governo e dos entendimentos que cada ministro tem em cada momento, é preciso respeitar o histórico, é preciso respeitar os territórios. Esta proposta não respeita os territórios, não respeita o Município de Amarante e não respeita a região de Vila Meã. Ele trará seguramente consequências gravíssimas para aquele território. Vila Meã não será mais o que tem sido até agora, e a exemplo com o que se passou com a Linha do Tâmega, fechou, quando comemorou 100 anos, este, comemorou 50 anos e fecha logo a seguir. Eu acho que esta proposta de texto devia ser mais incisiva relativamente àquilo que é a repercussão do ponto de vista económico e social que terá no território de Vila Meã (o Senhor Presidente referiu da relevância socioeconómico de um estudo feito pelo Professor Augusto Mateus) onde claramente fica uma ideia daquilo que serão as consequências que terá este tipo de situações naquele espaço do território de Amarante. Respeitarei a unanimidade se não for esse o entendimento. A inovação do Google Maps para apurar distâncias é muito mau. Aquilo que, na última reforma, sobre o mapa judiciário, se falava de “régua e esquadro”, o Google Maps é uma inovação digital daquilo que são estes entendimentos de quem está longe e não conhece os territórios e arranja argumentos para justificar decisões que, eventualmente estariam tomadas à partida. E mais grave é quando no quadro constante a folhas 29 do Estudo, se refere “...irá existir um encaminhamento destes mil e muitos alunos para a escola básica de Lousada Este,....” existindo uma nota adicional que, segundo a DGEstE, numa fase posterior, poderão ainda ser

consideradas as escolas públicas do concelho de Amarante. É inaceitável. É escandalosamente inaceitável, como também consta do anexo II, págs. 2 e 3 do referido Estudo que não tenham sido sequer consultadas as escolas do concelho de Amarante. É inaceitável, é merecedor da nossa reprovação. O Município devia tomar claramente um posicionamento no sentido de que não prescinde, em situação alguma, de garantir que os alunos do nosso concelho possam ser (se for esse o caso) e eu espero que não seja, ser integrados do Município sendo certo que ninguém, à volta desta mesa acredita que as distâncias do Google Maps sejam efetivas e sejam adequadas”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara complementou a afirmação dizendo:-
“principalmente os tempos que essas distâncias levam a percorrer”.

----- O mesmo Senhor Vereador continuou a sua intervenção: “Num processo negocial como é este que tem dezenas de anos, nomeadamente neste último formato, exige-se que haja garantia e que haja certeza e que haja segurança naquilo que são os posicionamentos das partes. Não se pode aceitar que uma entidade que é interlocutor em negócio com o Estado faça investimentos vultuosos em instalações, em pessoal, faça um conjunto de situações e de repente transformemos isto num processo meramente contratual de negociação ano, a ano, pondo em causa aquilo que é a viabilidade económica de uma instituição Isto é absolutamente inaceitável É uma quebra da confiança entre as partes que devia ser devidamente registada e, sempre que acontece uma situação de exceção como é o caso (a necessidade de haver menos crianças e haver necessidade de fazer um reajustamento do mapa da escola) tem pelo menos a obrigação de criar tempos de transição de maneira a que não provoque o caos, quer na instituição (que terá de libertar colaboradores, professores etc) com todas as consequências que isso tem e que, em termos de indemnizações, terá impactos brutais, que pode por em causa, inclusivamente a viabilidade financeira da instituição. Colocar em crise a estabilidade da instituição vai alargar-se ao próprio território e vai ter as repercussões que já vimos no tecido empresarial e social e, naturalmente que o Município só pode estar frontal/mente contra este tipo de situações”.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “No entender dos Vereadores Partido Socialista, estamos de acordo com o teor da Moção. Outras considerações, relativamente à situação do Externato de Vila Meã e à dicotomia do ensino público e do ensino privado tinham que ser guardadas para outra ocasião., no nosso entender. Entendemos ainda que cabe ao Estado garantir uma equidade efetiva no acesso à educação de todas e crianças e jovens em idade escolar dando-lhes reais

Fl. _____

oportunidades para alcançar os seus objetivos. Entendemos também que este papel deve caber à escola pública, sem prejuízo da sua complementariedade pelo ensino privado sempre que tal se torne necessário. É aqui, que se realça o relevante contributo do Externato de Vila Meã ao longo de 50 anos de história. Apoiamos a Moção, tendo como base todos os princípios nela referidos e enunciados. Neste momento, depois de uma semana em que todos nos envolvemos numa luta pela defesa do Externato de Vila Meã, não queria reduzir aqui, a questão meramente ideológica, por parte do Senhor Vereador Pedro Barros. Gostaria que ficasse bem claro que os Vereadores do Partido Socialista entendem, que deve caber ao Estado e à escola pública cumprir, ao lado do Estado, cumprir aquilo que é uma obrigação do próprio Estado, que há casos específicos, como é o caso do Externato de Vila Meã onde este, desempenha o serviço público de ensino que deverá ser preservado e que deverá ser atendido. Por essa razão, temos defendido intransigentemente a posição relativa ao Externato de Vila Meã”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu que não entrava em discussões ideológicas.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu “Mas levou...a Moção não é ideológica e eu identifico-me plenamente com a Moção. Já na anterior reunião, o Senhor Vereador quis entrar por questões de natureza politica e aproveitar o momento para atingir outros objetivos políticos que eu como Vereador do Partido Socialista não posso permitir que o assunto relevante que é o Externato de Vila Meã, a preocupação municipal do Externato de Vila Meã possa, porventura ser utilizada para se atingir outros objetivos com considerações com a politica governativa com a figura do Ministro com a figura do Secretário de Estado, como o Senhor Vereador quis fazer aqui, e já o fez na semana passada”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Eu vou dizer outra vez o que disse:- este Estudo foi elaborado depois de tomada a decisão...e mantenho. Disse que esta posição relativamente aos contratos de associação, era um Estudo mal preparado, era uma decisão mal preparada e, como disse hoje e reitero *que não é uma discussão ideológica*. Isto tem a ver com eficiência. Até percebo o incómodo que até possa ser para o senhor estar a discutir esta matéria.”.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “Está enganado..- O senhor não percebeu nada. Eu defendo o Externato de Vila Meã há 50 anos desde que o frequento. A problemática que está acontecer, neste momento, com o Externato de Vila Meã já há bastante tempo que, em conversas públicas que havia, eu entendia que o

eventual fecho do Externato e o impacto negativo que o mesmo acarretaria, classifiquei sempre e classifico de catastrófico”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Muito Bem. Estamos de acordo”.-

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães continuou a sua intervenção:- “O que nos interessa aqui é a defesa intransigente do Externato de Vila Meã - o serviço supletivo - que tem desempenhado ao longo destes anos. O estudo que o Senhor Presidente referiu, mostra com a crueldade dos números qual é o impacto que Externato tem em toda a região, razão pela qual, nós, Vereadores do Partido Socialista, entendemos ser necessário que aquilo que o Senhor Primeiro Ministro referiu que, cada caso, devia ser analisado individualmente, que seja feito, sobretudo, no caso de Vila Meã. Não discordamos da ideia macro da política governativa sempre no pressuposto de que tem havido ensino publico em Portugal ao longo das últimas décadas que é prestado por entidades privadas em contrato de associação com o Estado. Cada caso deve ser analisado para que os casos que se justifiquem manter, como é o caso inequívoco do Externato de Vila meã, deve ser mantido.- Não vou aproveitar a situação do Externato de Vila Meã que todos compreendem, todos conhecemos e todos exigimos que seja revista para transpor isso, para o universo nacional”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio:- “Não tenho qualquer problema de natureza ideológica relativamente a esta questão. O que queria dizer é que a eficiência exige de nós que defendamos aquilo que é bom e que se faz bem neste país. Todos nós estamos conscientes que, se o externato fechar vai ser necessário construir novos equipamentos que venham substituir aquilo que é a oferta do Externato.- Como dizia o Senhor Presidente há pouco que, “...durante anos o PS e o PSD não exigiram novos equipamentos porque havia...” isto está certo.- Tenho consciência que, se amanhã o Externato fechar vai ser preciso encontrar uma solução. Isso vai custar investimento, isso vai destruir uma instituição que tem uma história, que tem um *know how*, que tem uma credibilidade que tem uma marca e que vai ter que ser substituído.- Isso é que é uma *discussão ideológica* e eu recuso-me a entrar nessa discussão. Destruir o que está bem só porque é de um determinado setor e construir uma coisa nova que vai obrigar a investimentos porque há escolas públicas muito boas e há escolas públicas muito más, assim como as privadas.- Não podemos estar a destruir o que pode ser bom, em função de uma determinada opção. Numa coisa em que deve estar de acordo comigo é que este processo foi muito ligeiro na forma como foi tratado. Ao contrário do que diz, a Senhora Secretária de Estado já assumiu que já não há mais nada a discutir. O aviso

Fl. _____

para a celebração dos contratos de associação foi publicado no dia 20 deste mês, está em curso, e ao contrário do que tinha no ano anterior, que tinha 22 turmas para Vila Meã, este ano, tem zero. A decisão está tomada Estamos a transformar esta discussão numa discussão jurídica (é parecer do Tribunal de Contas e da Procuradoria Geral da República), estamos misturar isto tudo e o Externato de Vila Meã está a ser prejudicado por esta discussão toda porque se houvesse uma análise ponderada e cuidadosa, provavelmente, chegaríamos à conclusão que não deveria fechar e devia continuar a apostar num bom serviço como tem sido prestado.- É esta a minha discussão”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu:- “Não concordo que o facto esteja consumado. Não aceito .- Estamos com esta discussão a dar contributo e sempre no ponto de vista comum que é transversal a todos nós , que é o Externato de Vila Meã. Temos que nos focar nisto. Nós temos que manter e fazer ver a quem legisla que o Município não pode aceitar que esta solução seja implementada e está explícita na Moção, não foi negociada com o Município, prejudica os munícipes amarantinos, prejudica severamente uma região onde o externato está implementado e poderá obrigar a criar uma alternativa para que o Estado tenha custos acrescidos”-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro disse:- “O ponto de situação em que nos encontramos é o que a Moção pode representar. No nosso entendimento é que esta Moção ajude a que ainda tenhamos um momento e abrir portas para a discussão e encontrar mais consensos, capacidade negocial com o Ministério da Educação e Ciência. É nisto que nos devemos focar.- Nada está acabado ou resolvido... deve ter um texto que nos conduza à discussão conjunta, que nos ouçam e que negoceiem com o Município, o que são os interesses das crianças e das famílias”-----

----- O Senhor Presidente concluiu:- "É importante que todos nós estejamos imbuídos no mesmo espírito e na mesma vontade de preservar aquilo que temos e de que não queremos abrir mão. Na próxima sexta feira elaborarei um documento em que irei abordar as questões sociais e económicas da região e aquilo que é a diferença entre o Externato de Vila Meã e outras escolas que estão numa situação diferente da nossa. Fazer uma contextualização do que é Amarante, da grande área que o concelho tem. Explicar uma coisa que há pouco se abordou e é verdade:- Fazer agora uma escola é gastar dinheiro, que nem faz sentido, nem é necessário, pois temos uma Instituição que em termos pedagógicos faz um trabalho notável, de motivação entre professores, colaboradores e alunos. É alvo de distinção nacional e isso é relevante.- Irei reforçar alguns aspetos que já aqui foram abordados, bem como a desconsideração pelo facto do

Município não ter sido ouvido. Não basta dizer que vai haver descentralização, (que os Municípios é que tratam da Educação) e, num caso tão importante como este, nem sequer somos ouvidos. Não posso aceitar esta desconsideração para com o Município de Amarante”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção e agir em conformidade.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca entregou aos Senhores Vereadores um livro intitulado “25 de abril Memórias das Nossas Gentes”, que resultou de uma atividade da Rede Social, do plano de atividade do eixo do envelhecimento, e cuja apresentação ocorreu no Cineteatro Raimundo de Magalhães.

----- A Câmara deliberou alterar a hora do início da reunião ordinária semanal de 2ª. feira, dia 06 de junho de 2016, das 9h30m para as 11 horas no mesmo local.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídio extraordinário, pelo segundo ano de um projeto de três anos, às três bandas de música do Concelho de Amarante, para aquisição de instrumentos, associados à componente formativa e pedagógica” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5119/2016/05/24).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-
“Considerando,

Que Amarante possui um forte legado ao nível das bandas de música. Acompanhando toda a dinâmica territorial a margem direita conta com duas bandas centenárias; A Banda Musical de Amarante e a Banda Musical de S. Martinho de Mancelos. A margem esquerda, conta com a Banda Musical da Associação Musical de Várzea, de fundação recente, mas igualmente atenta às necessidades de formação – como garante da sua própria existência e sobrevivência – num contexto local.

Que sendo detentoras, por regra, de um longo processo evolutivo, as bandas de música são, hoje, instituições que no seu percurso recolheram prestígio e notoriedade, acumularam saber geracional, fundem o seu trajeto com o das comunidades onde se inserem, cruzam a sua história com a das pessoas, são detentoras de um importante acervo instrumental e garante da salvaguarda de um rico património imaterial ao assegurarem a sobrevivência de composições musicais. Alargaram as suas funções são,

CO. FI. _____

também, importantes agentes no domínio da dinamização e da oferta cultural, lúdica e pedagógica pelos serviços que disponibilizam.

Que cada uma das bandas desenvolveu projetos de formação musical inicial que recebem instruendos que podem vir a ser inseridos nas bandas, ou não, prestando, portanto, um serviço de utilidade pública que implica, no seu todo, um forte investimento ao nível da afetação de instalações, formadores/professores com formação musical e compra de instrumentos. A aquisição instrumental é, sem sombra de dúvida, a rubrica que implica e afeta uma maior dotação. Trata-se, naturalmente, de objetos sujeitos a uso intensivo e que, pela diversidade do ensino instrumental associada e do número de alunos a frequentarem as classes, implica a existência de um forte investimento na componente material associada à aquisição de um parque próprio de instrumentos.

Que os projetos em apreço, permitem afirmar que se manterá e reforçará a cobertura da oferta formativa inicial ao nível musical, contribuindo para a existência atual e futura das entidades, contribuindo para a existência da oferta da componente de formação musical de crianças e jovens numa espécie de rede com pontos localizados em alguns dos locais de maior densidade demográfica, contribuindo para a formação de públicos, ocupação de crianças e jovens em torno de projetos de aprendizagem musical, contribuindo para a valorização humana, aumento da oferta da componente formativa, garantindo a sobrevivência de reportórios e instituições.

Que o Município de Amarante ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vetor de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direcionadas à valorização e fomento de diversos aspetos.

Assim,

Em face do exposto, proponho que a Ex. Ma Câmara delibere aprovar, pelo segundo ano de um projeto com a duração de três anos, a presente proposta de atribuição de subsídio extraordinário às três bandas de música do Concelho de Amarante, para aquisição de

instrumentos, associados à componente formativa e pedagógica, de acordo com as minutas de protocolos em anexo e memória descritiva do projeto de educação e formação musical de cada uma das entidades igualmente apenso e, em consequência, autorize a realização da despesa no montante de 45.000,00 euros – 15.000,00 euros a cada banda de música, valor isento de IVA – a ser imputada à rubrica 2016 – A/51.

Propõem-se a atribuição, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016, a título de pagamento de despesas de aquisição de instrumentos destinados à formação, a celebração do presente protocolo, com as seguintes entidades:

- a) Banda Musical de Amarante.
- b) Banda Musical de S. Martinho de Mancelos.
- c) Banda Musical da Associação Musical de Várzea.

A despesa encontra fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP.

Amarante, 24 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio – Conservação e restauro do retábulo da sacristia da Igreja de São Pedro de Ataíde” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12567/2016/05/20).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“O retábulo da sacristia da Igreja Matriz de São Pedro de Ataíde, de estilo Maneirista, evidencia uma elevada qualidade artística, configura parte importante do acervo da referida Igreja e é digno de ser visitado por especialistas e interessados pela arte de cariz religioso.

Fl. _____

O Conselho Económico (Fábrica da Igreja) daquela Paróquia, ciente do seu mau estado de conservação e da necessidade de sustentar a sua rápida degradação, tomou a decisão de avançar para a contratação do serviço de restauro e conservação, pelo montante de € 21 660,00. Não obstante as diversas iniciativas desenvolvidas e o esforço e envolvimento da população, com vista à angariação de fundos, o montante arrecado ficou aquém do necessário, pelo que, solicitam a esta Câmara um apoio no valor de cinco mil euros para, deste modo, poderem liquidar a totalidade do montante em dívida.

II

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho:

- **Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio no valor de €5000,00 (cinco mil euros) com vista a apoiar o pagamento do trabalho de conservação e restauro da Igreja de São Pedro de Ataíde.**

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2016-A/51.

Amarante, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo - Envolvimento de Campo Sintético do Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 14879/2015/06/09).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1) Concorde com o parecer do DAG, propondo à Exma. Câmara que, mediante o resultado do concurso, o subsídio a atribuir seja ajustado ao preço contratualizado, seguindo-se no mais a execução do contratualizado.

2) No que ao pedido para pagamento das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e atos associados concerne, propõe-se que a Câmara as inclua no montante do subsídio com fundamento no seguinte:

a) Não obstante o facto de o solicitado em termos de comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e certificados digitais não ter ficado expresso no protocolo, as associações sempre ficaram convencidas que o subsídio abarcaria todas as despesas, inclusive as relacionadas com o processo administrativo.

b) Convirá ainda levar em conta que o uso destas ferramentas acabou por ser condição imposta pela Câmara para a atribuição do subsídio.

Assim, neste particular, propõe-se à Exma. Câmara que delibere pela comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica a que se refere a informação da UTP.

Amarante, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros apresentou a seguinte **declaração de voto**:- “É com agrado que registo a conclusão deste processo de “Enrelvamento dos campos sintéticos de Vila Caiz, Freixo de Cima e da Lomba, registando o mérito da decisão que tomámos então de submeter a concurso público o que se traduziu num ganho de 261.464,66 euros relativamente à proposta que foi posta a concurso e de 211.868,73 euros relativamente ao montante da proposta inicial, que, como todos sabemos, a proposta a concurso, teve um acrescento de uma série de trabalhos. Penso que a boa gestão de dinheiros públicos ficou a ganhar e naturalmente que as três Instituições passarão a beneficiar de campos com relva sintética e haverá melhores condições para que os nossos jovens façam a prática desportiva”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo - Enrelvamento de Campo Sintético da Associação Desportiva de Freixo de Cima” – Proposta do Senhor

Presidente da Câmara - (Registo n.º 14880/2015/06/09).- Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1) Concordo com o parecer do DAG, propondo à Exma. Câmara que, mediante o resultado do concurso, o subsídio a atribuir seja ajustado ao preço contratualizado, seguindo-se no mais a execução do contratualizado.

2) No que ao pedido para pagamento das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e atos associados concerne, propõe-se que a Câmara as inclua no montante do subsídio com fundamento no seguinte:

a) Não obstante o facto de o solicitado em termos de comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e certificados digitais não ter ficado expresso no protocolo, as associações sempre ficaram convencidas que o subsídio abarcaria todas as despesas, inclusive as relacionadas com o processo administrativo.

b) Convirá ainda levar em conta que o uso destas ferramentas acabou por ser condição imposta pela Câmara para a atribuição do subsídio.

Assim, neste particular, propõe-se à Exma. Câmara que delibere pela comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica a que se refere a informação da UTP.

Amarante, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros apresentou a seguinte **declaração de voto**:- “É com agrado que registo a conclusão deste processo de “Enrelvamento dos campos sintéticos de Vila Caiz, Freixo de Cima e da Lomba, registando o mérito da decisão que tomámos então de submeter a concurso público o que se traduziu num ganho de 261.464,66 euros relativamente à proposta que foi posta a concurso e de 211.868,73 euros relativamente ao montante da proposta inicial, que, como todos sabemos, a proposta a concurso, teve um acréscimo de uma série de trabalhos. Penso que a boa gestão de dinheiros públicos ficou a ganhar e naturalmente que as três Instituições passarão a beneficiar de campos com relva

sintética e haverá melhores condições para que os nossos jovens façam a prática desportiva”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo - Enrelvamento de Campo Sintético da União Desportiva da Lomba” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 14881/2015/06/09). Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----

1) Concordo com o parecer do DAG, propondo à Exma. Câmara que, mediante o resultado do concurso, o subsídio a atribuir seja ajustado ao preço contratualizado, seguindo-se no mais a execução do contratualizado.

2) No que ao pedido para pagamento das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e atos associados concerne, propõe-se que a Câmara as inclua no montante do subsídio com fundamento no seguinte:

a) Não obstante o facto de o solicitado em termos de comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica e certificados digitais não ter ficado expresso no protocolo, as associações sempre ficaram convencidas que o subsídio abarcaria todas as despesas, inclusive as relacionadas com o processo administrativo.

b) Convirá ainda levar em conta que o uso destas ferramentas acabou por ser condição imposta pela Câmara para a atribuição do subsídio.

Assim, neste particular, propõe-se à Exma. Câmara que delibere pela comparticipação das despesas relacionadas com a plataforma eletrónica a que se refere a informação da UTP.

Amarante, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros apresentou a seguinte **declaração de voto**:- “É com agrado que registo a conclusão deste processo de “Enrelvamento dos campos sintéticos de Vila Caiz, Freixo de Cima e da Lomba, registando o mérito da decisão que tomámos então de submeter a concurso público o que se traduziu num ganho de 261.464,66 euros relativamente à

Câmara Municipal
Carido

proposta que foi posta a concurso e de 211.868,73 euros relativamente ao montante da proposta inicial, que, como todos sabemos, a proposta a concurso, teve um acréscimo de uma série de trabalhos. Penso que a boa gestão de dinheiros públicos ficou a ganhar e naturalmente que as três Instituições passarão a beneficiar de campos com relva sintética e haverá melhores condições para que os nossos jovens façam a prática desportiva”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Alienação do Lote n.º 9 da Zona Industrial de Carido” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 2085/2016/01/28). Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----
“- O Município é proprietário do Lote n.º 9 da Zona Industrial de Carido, por o ter readquirido em 2 de outubro de 2008 a Manuel Fernando Lopes dos Santos, pelo valor de € 30 723,00.

Por requerimento de 28 de janeiro de 2016 veio José Fernando Carneiro da Silva solicitar informação ao Município sobre as condições de venda do referido lote para construir um segundo pavilhão naquela zona industrial e assim ampliar a carpintaria que aí tem instalada.

Após a apresentação daquele requerimento procedeu-se à avaliação do Lote n.º 9, de onde resultou, com base no art.º 37.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, o valor de € 30 723,00.

Nos termos do art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”.

No caso em apreço, também por aplicação do Art.º 37.º n.º 1 do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, cabe à Câmara Municipal fixar as condições de alienação dos lotes e deliberar a respetiva venda.

Na definição das condições de alienação deverá ser tido também tido em conta o art.º 5.º do citado Regulamento que impõe como obrigações dos adquirentes de lotes na referida Zona Industrial:

- Apresentação para aprovação pela Câmara Municipal do anteprojeto das construções da unidade industrial a instalar até 120 dias após a assinatura de escritura de compra e venda do lote;
- Apresentação do projeto definitivo no prazo de 90 dias após a aprovação do anteprojeto pela Câmara Municipal;

- Conclusão das construções no prazo de 30 meses após a emissão da licença.

Assim, atento o requerimento apresentado e a avaliação já constante do procedimento, julgo que estão reunidas condições para a Câmara Municipal fixar os termos de eventual alienação do mesmo a José Fernando Carneiro da Silva.

Em face do exposto, PROponho QUE A EXMA. CÂMARA, ao abrigo das disposições combinadas nos Art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e Art.º 37.º n.º 1 do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, fixe como condições de alienação do Lote n.º 9 da Zona Industrial, composto por parcela de terreno destinada a indústria, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Figueiró (Santiago) sob o artigo n.º 1219.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob a descrição n.º 881/1997111:

- **Preço de venda:** € 30 723,00;
- **Clausulas acessórias de alienação:**
 - a) Obrigação do adquirente de apresentação, para aprovação pela Câmara Municipal, do anteprojecto das construções da unidade industrial a instalar até 120 dias após a assinatura de escritura de compra e venda do lote;
 - b) Obrigação do adquirente de apresentação do projecto definitivo no prazo de 90 dias após a aprovação do anteprojecto pela Câmara Municipal;
 - c) Obrigação do adquirente de conclusão das construções no prazo de 30 meses após a emissão da licença.
 - d) Em caso de incumprimento por parte do adquirente das condições acessórias de alienação fixadas nas alienas anteriores, poderá a Câmara Municipal, no prazo de cinco anos após a celebração da escritura, resolver o contrato de compra e venda, nos termos do instituto da “venda a retro”.

MAIS PROponho QUE A EXMA. CÂMARA, para o caso de aceitação das condições de alienação supra fixadas pelo potencial adquirente José Fernando Carneiro da Silva, delibere conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

Paços do Município de Amarante, 24 de maio de 2016.

0238
L.P. FI

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Desafetação de Parcela do Domínio Público para integração no Domínio Privado do Município” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 5170/2016/05/24).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Na reunião da Câmara Municipal realizada a 28 de Dezembro de 2015 foi submetida para discussão e votação a seguinte proposta:

“Na ex-EN 312, sita no lugar da Costa, da freguesia de Fridão, desclassificada em 2001 e integrada na rede municipal, encontra-se uma parcela com a área de 62 m² (cfr. Relatório de Avaliação).

A referida parcela correspondia, originariamente a um talude que, com o passar do tempo, acabou por se tornar numa estrutura plana.

Esta estrutura, por seu turno, deixou de ter utilidade coletiva, na medida em que, muito embora tacitamente, não mais serviu as finalidades de estrada municipal, aliás sua vocação originária (também de acordo com o Relatório dos Serviços).

Trata-se de uma situação que, a manter-se, apenas se traduzirá num ónus de zelar pela sua conservação, gerando tão-somente despesa.

Com a presente proposta pretende-se operar uma mudança de dominialidade para eventual integração no domínio privado e gerar, ainda que de forma simbólica, receita com uma provável alienação.

Nesta conformidade, e de acordo com os pareceres técnicos antecedentes, e, bem assim, os pareceres do DAG, tudo quanto aqui se dá por reproduzido, proponho que a Exma. Câmara delibere:

1) Submeter a inquérito público pelo prazo de 20 dias a presente proposta de desafetação do domínio público.

2) Findo este prazo, deverá o processo ser presente ao Executivo para, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, submeter ao

Órgão Deliberativo para eventual desafetação de uma parcela de terreno com a área de 62 m2.”

Na fase de discussão daquela proposta foi identificado um facto relevante, nomeadamente a possibilidade de existência na parcela de terreno a desafetar de uma servidão administrativa - domínio público hídrico, sob jurisdição da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - com consequências no licenciamento do muro, e assim, a Câmara Municipal deliberou baixar o processo à DCT para melhor estudo.

Após aquela deliberação, foi solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, através do ofício com a Ref^o 2325/2016, a emissão de parecer sobre a existência na parcela de terreno em causa da referida servidão administrativa de proteção ao domínio hídrico.

Em resposta ao parecer solicitado, a Agência Portuguesa do Ambiente veio informar, através do ofício com a RE^o PC^a ARHN.DRHL 085.2016 of SO 25242-2016, de 29/04/2016, que: “...o terreno em causa não está sujeito à servidão administrativa definida no art 21º da Lei 54/2005, de 15 de Novembro.”

Assim, perante o parecer emitido pela Agencia Portuguesa do Ambiente julgo estarem ultrapassadas todas as questões que inviabilizaram a aprovação da proposta apresentada à reunião de Câmara em 28 de dezembro de 2015, pelo que, fazendo uso da mesma fundamentação de facto e de direito, PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:

1. Submeter a inquérito público pelo prazo de 20 dias a presente proposta de desafetação do domínio público;
2. Findo este prazo, deverá o processo ser presente ao Executivo para, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, submeter ao Órgão Deliberativo para eventual desafetação de uma parcela de terreno com a área de 62 m2.

Amarante, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**- Mais deliberou a Câmara, **findo o prazo de inquérito público e verificada a inexistência de reclamações ou sugestões sobre o pedido, remeter à**

6.99



Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, al. q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídio à Associação O Nosso Segredo” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 5128/2016/05/24).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

Concordo.

Atendendo ao teor do parecer técnico da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por reproduzido, propõe-se que a Exma Camara delibere pela atribuição deste subsídio.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Candidaturas” – (Registo n.º 4954/2016/05/19).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento, rececionadas nos meses de abril e maio de 2016**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 e 23 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 5014/2016/05/20).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de participação ao subsídio de arrendamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 20 e 23 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 5131/2016/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 24 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social - Denúncia do contrato de arrendamento e pedido de anulação do valor em dívida” – (Registo n.º 12087/2016/05/13).- A Câmara

deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 23 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Albino Ribeiro Pereira - (Registo n.º 959/2015/01/16).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico n.º 38/DAG/2016 de 24 de maio e parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: José Agostinho Pinto Reis - (Registo n.º 3718/2015/02/19).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico n.º 39/DAG/2016 de 24 de maio e parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro) – Aprovação do Auto de Recomeço” –(Registo n.º 5005/2016/05/20). A Câmara deliberou aprovar o Auto de Recomeço de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 20 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 23 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte **declaração de voto:**-----

-----“Os vereadores do Partido Socialista mantêm a posição quanto à projeção, contratualização e execução da obra. A qual, aliás, consta das sucessivas declarações de voto oportunamente apresentadas neste órgão.

Contudo, considerando que a obra foi iniciada e está em execução, os vereadores do Partido Socialista entendem que a mesma deve ser concluída o mais rapidamente possível de modo a minimizar os prejuízos dos comerciantes e residentes junto ao local. Daí o nosso voto favorável à continuação da mesma”.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de alterações que pretende efetuar ao projeto aprovado **Requerente:** Sandra Catherine Guedes Rochebouet **Local:** Rua de Santa Comba, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º** 33/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 24 de

maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação **Requerente:** Avelino Manuel Gonçalves Mendes **Local:** Rua da Tapada, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º** 56/2012 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de uma operação de reabilitação destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Joel Henrique de Sousa Magalhães **Local:** Lugar de Padrão, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 143/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar **Requerente:** António Emílio da Silva **Local:** Lugar da Boavista, freguesia de Jazente **Proc. n.º** 153/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 29 de abril e 24 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma habitação unifamiliar e de obras de construção de muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** Filipe Manuel Correia Moreira **Local:** Lugar de Espinheiro, Rua dos Corgos, freguesia de Candemil **Proc. n.º** 9/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 18 e 24 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----


----- **URBANISMO** – Declaração de caducidade da comunicação prévia **Requerente:** Luís Ribeiro da Silva **Local:** Lugar de Chão de Arrecada, Freguesia de Fridão **Proc. n.º** 32/2011 CP-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a**

caducidade da admissão da comunicação prévia, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de outubro e 12 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caução sobre forma de hipoteca dos lotes n.º 6 a 19 **Requerente:** Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 4/2012 LU-LOT.- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 24 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção de taxas (ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20.5.2016) **Requerente:** Adesco - Associação para o Desenvolvimento Comunitário **Local:** Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 77/2016 URB-RUI.- A Câmara deliberou **ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de maio de 2016.**-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



